



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI

PORTARIA Nº 005/2021

DATA: 18 de Maio de 2021

SUMULA: "Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a Sra. HELENA CASSOL"

A Diretora Executiva do VERA - PREVI- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº41/2003, e ainda combinado com o Art. 7º, I e art. 30, Inciso II e art. 31, Inciso I, da Lei Municipal Complementar nº. 1.102/2014 de 10 de junho de 2014, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do **Sr. FRANCISCO CASSOL**, Aposentado no cargo de VIGIA Nível 05 referência "A", Portador do RG nº 2793821-2/SESP-MT, e CPF nº 370.091.849-68, com proventos integrais, em favor da beneficiária vitalícia Cônjuge Sra. **HELENA CASSOL**, portadora do RG nº 2286891-7/SSP-MT, e CPF nº 007.636.451-84 o equivalente a 100%(cem por cento) dos proventos, conforme processo administrativo nº **2021.05.00000001**, a partir da data do seu falecimento (04/05/2021), até posterior deliberação.

Art. 2º Com a extinção da quota de pensionista, extinta ficará também a pensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 04 de Maio de 2021 (data do óbito), revogando as disposições em contrário.

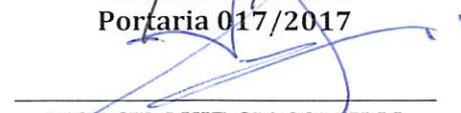
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Vera-MT, 18 de Maio de 2021.



MARIA ONEIDE MORO
Diretora Executiva
Portaria 017/2017

HOMOLOGO:



MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

